



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1694, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

**"Constitui Comissão Permanente de Licitação e Designa Seus Membros."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a cumprir dispositivos estatuídos no artigo 51 e parágrafos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Constitui Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores municipais **ADEMIR ANTONIO SAUTHIER** como Presidente, **JOSIELI ALINE FLECK** e **FERNANDO ROBERTO CALIARI**, como Membros efetivos, ficando ainda designados **GERSON SCHAEFFER** e **MARLETE NICOLINI**, como suplentes para substituírem os Membros nos seus eventuais impedimentos, conferindo-lhes atribuições e competências para receber, abrir e julgar processos de licitação pública realizados pelo Município.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 04 de Janeiro de 2016.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento